



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Cópia

## PORTARIA Nº 003/2024

Nomear os vereadores com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande para integrarem as COMISSÕES PERMANENTES constituídas nesta Casa Legislativa, no ano legislativo de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas na LEI ORGÂNICA E NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, resolve:

Art. 1º Nomear os vereadores com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande para integrarem as COMISSÕES PERMANENTES constituídas nesta Casa Legislativa, no ano legislativo de 2024.

Art. 2º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- I - PRESIDENTE: Maria Célia Lira Santos
- II - MEMBRO: Severino Manoel da Silva
- III - MEMBRO: Inaldo Ferreira da Cruz

Art. 3º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- I - PRESIDENTE: Severino Manoel da Silva
- II - MEMBRO: José Davino dos Santos
- III - MEMBRO: Maria Célia Lira Santos

Art. 4º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- I - PRESIDENTE: Inaldo Ferreira da Cruz
- II - MEMBRO: José Davino dos Santos
- III - MEMBRO: Andreson Agrício da Silva

Art. 5º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- I - PRESIDENTE: José Davino dos Santos

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160

[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)

E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

- II - MEMBRO: Gilvan Pereira de Lima  
III - MEMBRO: Jorge Luís da Silva

Art. 6º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

- I - PRESIDENTE: Jucineide Maria de Melo  
II - MEMBRO: Janilson José dos Santos  
III - MEMBRO: Wedson Soares dos Santos

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande-PE, em 02 de janeiro de 2024.

**Ademir Batista dos Santos**

Presidente da Mesa Diretora